

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO 17/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024.

“Concede ao Advogado FRANCISCO MÁRCIO DE PONTES CONFESSOR, o Título de cidadão honorário Saobentense e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das suas atribuições legais, na forma do Art. 13, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 226, do Regimento Interno da Casa, faz saber que, por deliberação do Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sãobentense, ao Advogado FRANCISCO MÁRCIO DE PONTES CONFESSOR

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 03 de dezembro de 2024.

JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Presidente

Publicado por: JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 65550145

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/12/2024. EDIÇÃO 2042. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>